

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE AGOSTO DE 2012 *

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 166, de 29/06/2012, publicada no DOU de 02/07/2012, que regulamentou o Edital de Ocupação do Galpão 3 da Funarte MG/2012, resolve:

I - Constituir Comissão de Seleção composta pelas seguintes personalidades: Mariana de Lima e Muniz, Richard Andrés Santana Pereira, Cláudia de Brito Ribeiro de Oliveira e Raquel Costa Chaves como representante da Funarte.

II – A Comissão será presidida pelo representante da Funarte.

Antonio Grassi
Presidente da Funarte

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União do dia 13/08/2012– Seção 2